GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 996/13 ATA Nº 1147/13.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 14/05/13 às 10:00 horas, RESOLVE: **INDEFERIR**: DETER 794/2013 da Onibus Circular Ltda., 744/2013 da Expresso Taioense Ltda., 824/2013 da Transporte e Turismo Manfredi Ltda., 844/2013 do Luiz Fernando Silvy Transporte Rodoviário de Passageiros e Agência de Viagens Ltda. **DEFERIR**: DETER 757/2013 do Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul. **OUTROS** – DEFERIR DETER 791/2013 da Expresso Taioense Ltda., TRANSFORMANDO a pena de MULTA em ADVERTÊNCIA, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. Florianópolis, 16 de Maio de 2013 – Neri Francisco Garcia - Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 19.577 DE 17/05/2013